



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 894/PMMA/2.009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.009.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 104.420,00 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>056</b>	<b>31.90.11.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção da Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>30.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>056</b>	<b>31.90.13.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção da Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	<b>15.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>061</b>	<b>31.90.11.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>38.870,00</b>

<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>061</b>	<b>31.90.13.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	<b>10.550,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>085</b>	<b>31.90.11.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EJA FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>6.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>085</b>	<b>31.90.13.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EJA FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	<b>4.000,00</b>
<b>Total</b>							<b>104.420,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do referido crédito fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>062</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	<b>3.050,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>062</b>	<b>33.90.36.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>550,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>062</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>70,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>062</b>	<b>44.90.52.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Equipamento e Material Permanente	<b>3.100,00</b>

<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>063</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática - FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	<b>3.880,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>063</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática - FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>60,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>063</b>	<b>44.90.52.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática - FUNDEB 40%	Equipamento e Material Permanente	<b>1.220,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0042</b>	<b>2</b>	<b>068</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa Transporte Escolar Município - FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	<b>40.500,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0042</b>	<b>2</b>	<b>068</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa Transporte Escolar Município - FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>4.560,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>057</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizado Específico da Educação Infantil	Material de Consumo - Diversos	<b>3.440,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>096</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem da Educação Infantil - Creche Municipal	Material de Consumo - Diversos	<b>180,00</b>

<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>096</b>	<b>44.90.51.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem da Educação Infantil - Creche Municipal	Obras e Instalações	<b>40.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>060</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Programa do EJA - FUNDEB 40%	Material de Consumo - Diversos	<b>3.810,00</b>
						<b>Total</b>	<b>104.420,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de novembro de 2.009.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI SOTELE**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

*Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/11/2.009, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.*